

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do SINTRESATAM entidade de representação laboral, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONVOCA** todos os trabalhadores das empresas prestadoras de serviços auxiliares de transporte aéreo, conforme descrito no anexo da resolução 116/2009 da ANAC, pertencentes à base territorial deste sindicato, para participarem das **ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS** setoriais, nas seguintes datas e horários: no dia **18 de dezembro de 2023 e 19 de dezembro de 2023** sendo: No Aeroporto Internacional de Manaus, no terminal de passageiros – TPS às 09h00min horas em 1ª Convocação; dia **18 de dezembro de 2023**, e no Aeroporto Internacional de Manaus no terminal de cargas – TECA III, às 09h00min em 1ª Convocação; **19 de dezembro de 2023** para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- a) Leitura e aprovação da ata;
- b) Discussão e votação do rol de reivindicações a ser encaminhada a Entidade Patronal SINEATA, cuja data base é 1º de janeiro, com vistas às negociações coletivas referente ao ano de 2024;
- c) Conceder poderes para diretoria firmar Convenção Coletiva, Acordo Coletivo, Termos Aditivos, se necessários, com o sindicato patronal ou empresas empregadoras;
- d) Autorização para diretoria requerer mediação, arbitragem e instaurar processo de dissídio coletivo perante a Justiça do Trabalho, Ministério Público do Trabalho e/ou Órgão competente;
- e) Delegação de poderes, para conduzir o processo negocial, bem como, instaurar dissídio coletivo caso malogrem as negociações e defende-la em dissídio proposto em face dos mesmos junto ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho, caso necessário;
- f) Decretação de Estado de Greve;
- g) Discussão, deliberação e aprovação do percentual e forma de recolhimento da contribuição negocial, de acordo com a Nota Técnica nº 02 do CONALIS e artigo 513-e da CLT, bem como, decisão do Supremo Tribunal Federal, "ARE 1018459 – ED" definida para o tema 935, a ser descontada de todos os empregados da categoria profissional, bem como, sobre o direito de oposição dos empregados não associados a entidade sindical;
- h) Deliberar sobre a assembleia permanente até o final da campanha salarial 2024;
- i) Assuntos Gerais;

Não havendo quorum suficiente para a instalação das Assembleias em 1ª convocação, as mesmas serão realizadas uma hora após, com qualquer número de presentes, com validade plena para todos os efeitos legais das decisões que forem tomadas pelo plenário.

Manaus, 07 de dezembro de 2023

gov.br

Documento assinado digitalmente
CEZAR ILIANO MATOS DO NASCIMENTO
Data: 06/12/2023 11:10:11 0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

CEZAR ILIANO MATOS DO NASCIMENTO
PRESIDENTE
SINTRESATAM
17.177.733/0001-07



SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE SERVIÇOS
AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO DE MANAUS